



Junta Freguesia de Altura

AVISO

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo)

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, para um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnica, aberto por aviso n.5064/2016 desta Junta de Freguesia publicado no Diário da República nº 75 , 2ª série de 18 de abril de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) pelo prazo de um ano, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com início de funções em 01 de março de 2017, com a trabalhadora **Maria Adelaide Rosa Lourenço Fernandes**, com a remuneração mensal ilíquida no valor de € 683,13 correspondente à 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria e 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º da LTFP, a avaliação do período experimental será efetuado pelo superior hierárquico imediato do trabalhador.

O período experimental teve início no dia 1 de março de 2017, com a duração de 30 dias, nos termos do disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 49.º da LTFP.

Altura, 1 de março de 2017

A Presidente da Junta

Nélia Maria Corvo Santos Mateus